



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 2, DE 2017

Apresentado em: 6.2.2017

Aprovado em: 6.8.2017

Rejeitado em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Considerando que a violência e a comercialização e consumo de drogas têm crescido no Município, o que é motivo de preocupação para as autoridades e sociedade em geral;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.835, de 12 de março de 2014, prevê a instituição de uma política municipal antidrogas;

Considerando que a Câmara Municipal deve debater os assuntos de interesse da coletividade, a exemplo da questão da segurança pública;

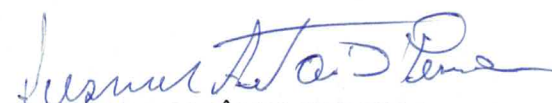
Considerando, por fim, que o § 2º, do art. 247, do Regimento Interno, prevê a realização de eventos, por iniciativa da Mesa Diretora, que possibilitem a discussão de temas de competência do Poder Legislativo.

Requeiro à Mesa Diretora, com base no art. 157 combinado com o § 2º, do art. 247, do Regimento Interno, a realização de audiência pública, em data a ser fixada pela direção desta Casa, para discussão de propostas relacionadas à segurança pública e à política municipal antidrogas.

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar do evento o Prefeito Municipal, representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Educação e de Esportes, do Conselho Tutelar, dos órgãos de segurança pública e de entidades da sociedade civil e religiosas, que desenvolvem atividades relacionadas ao assunto da audiência.

Em relação às autoridades de segurança pública, sugiro que sejam convidados com prioridade o Comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar (PM), o Comandante do Destacamento de Polícia Militar local e o Delegado de Polícia responsável pelo Município.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2017.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador